



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 02.355.868/0001-30

## INDICAÇÃO Nº. 02/2022

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 22, II e III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Leandro Ramos Santana, a seguinte INDICAÇÃO: ***"Instalação de câmara de segurança no Distrito de Santana de Araçuaí"***.

APROVADO  
Em 24 / 03 / 2022

## JUSTIFICATIVA

O nosso município possui uma extensão territorial muito grande se estendendo por 1 212,4 km<sup>2</sup>, sendo que a maior parte da nossa população reside em comunidades rurais que ficam distantes da sede do município, o que compromete o policiamento ostensivo no Distrito de Santana do Araçuaí, sobretudo em razão do número deficiente de efetivo da polícia militar local.

Por este motivo, a instalação de câmeras de segurança no Distrito de Santana do Araçuaí contribuirá para o monitoramento da comunidade e prevenção/repressão de ações de criminosos.

Por estas justas razões é que oferto esta INDICAÇÃO, que espero contar com o apoio de todos os nobres vereadores e providências imediatas do nosso Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Ponto dos Volantes/MG, 17 de Fevereiro de 2022.

**VANDERLEI CÉZAR DOS SANTOS**

Vereador